



CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA  
Estado do Rio de Janeiro

LEI N.º 3.797/2025

23 de setembro de 2025

AUTORIA — Vereador Fabricio Machado

“Dispõe sobre a alteração da nomenclatura da Rua 8, localizada no Loteamento Santa Clara, município de Valença/RJ, para Rua Professor Rogério Tjader, e dá outras providências.”

A Câmara Municipal de Vereadores de Valença-RJ aprovou e o Prefeito Municipal sancionou a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada Rua Rogério Tjader a atual Rua 8, localizada no Loteamento Santa Clara, no município de Valença/RJ.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** - A Câmara Municipal de Valença comunicará aos órgãos competentes, especialmente ao setor de Cadastro Técnico Municipal e aos Correios, sobre a alteração de que trata esta Lei.

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valença, 23 de setembro de 2025.

  
Eduardo Lima Santana de Ávila  
Presidente

  
Thiago Ribeiro MacGrecor  
Vice- Presidente

  
José Amauri Ferreira Lima  
1º Secretário

  
Fabricio Silva Machado  
2º Secretário

Usando das atribuições que me são conferidas SANCIONO a presente Lei. Extraíam-se cópias para as devidas publicações.

Gabinete do Prefeito, em 07/10/2025

  
Saulo de Tarso Pereira Correa da Silva  
Prefeito

\* Publicada no Boletim Oficial nº 1992 – 10/10/2025